



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a larga experiência da empresa.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga, 03 de Janeiro de 2023.

GIOVANE AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de licitação